

**EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/ME nº 10.995.526/0001-02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede social da **EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“Companhia”) localizada na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, Bairro Quitandinha/Vinhais, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-636.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- 3. PRESENÇA:** Presente o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, representante da Administração, e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4 da Lei das S.A.; (b) O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas eletronicamente no site da Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), em 16 de abril de 2024, em conforme Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia. Os documentos acima e

os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição do acionista na sede da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**DFs 2024**”); **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2025; e **(v)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as DFs 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 11.163.043,89 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

7.4.1 Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo nas Demonstrações Financeiras, a acionista da Companhia não fará jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

7.5 Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre

os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global ora fixado.

**7.6** Aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e conta dos administradores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026:

**(i) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade RG nº 5003250 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

**(ii) André Luiz Barata Pessoa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade RG nº 09793007-7 IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

**(iii) Cristiano De Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade RG nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

**(iv) Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 766299 SSP DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço profissional em São Luís, Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(v) **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade RG nº 0155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço profissional em São Luís, Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(vi) **Lener Silva Jayme**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 548427/2 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 479.523.006-44, com endereço profissional em Teresina, Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

**7.6.1** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A., as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**7.6.2** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

9. **ASSINATURAS: Mesa:** Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). **Acionista presente:** Equatorial Serviços S.A., p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Henderson Rovay.

Certifico o registro em 30/05/2025, sob o nº 20250493047. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.